



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 252/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao setor competente, que seja implantado uma academia ao ar livre na praça pública entre as ruas Augusto Veraldi, José Bergantini, Afonso Silva e Avenida Belmiro Dias Batista – Jardim das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma academia ao ar livre em praças públicas é uma estratégia de gestão municipal que une saúde, segurança e inclusão social.

Aqui estão os principais motivos para a prefeitura realizar esse investimento:

- **Promoção da Saúde Pública e Prevenção:** Funciona como uma ferramenta para combater o sedentarismo e prevenir doenças crônicas como obesidade, diabetes e hipertensão. Para a terceira idade, auxilia na manutenção da autonomia e melhoria do equilíbrio.
- **Democratização do Acesso ao Esporte:** Oferece uma alternativa gratuita para cidadãos que não possuem condições financeiras de pagar uma academia particular, garantindo o direito ao lazer e ao esporte previsto na Constituição.
- **Revitalização e Segurança do Espaço Público:** A presença constante de frequentadores inibe atos de vandalismo e atividades ilícitas, transformando locais antes ociosos em ambientes mais seguros para toda a comunidade.
- **Fortalecimento de Laços Comunitários:** A praça passa a ser um ponto de encontro e socialização, combatendo o isolamento social, especialmente entre idosos.
- **Baixo Custo e Alta Durabilidade:** Comparado a centros esportivos fechados, a instalação e manutenção de equipamentos de aço carbono ao ar livre possuem custo viável para o orçamento municipal.
- **Benefícios Biopsicossociais:** O contato com a natureza e a exposição solar durante o exercício ajudam na produção de vitamina D, melhoram o humor e reduzem níveis de estresse e ansiedade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro 2026

PR. ARTUR HENRIQUE

PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54270/2026 - 23/02/2026 14:29 - PROCESSO 349/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=13WUHTY6A218194N>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 13WU-HTY6-A218-194N

